PORTARIA N°080/2017

"DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DO FUNCIONÁRIO OSMAR HOENNICKE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

AlexandreRussi, Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor **OSMAR HOENNICKE**, na data de **02 de maio de 2017,** afastamento para tratamento de saúde, efetivo regido pelo regime estatutário no cargo de **auxiliar de serviços gerais**, ressalta-se que o funcionário só voltará a trabalhar mediante comunicação de resultado de exame médico pelo INSS.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

São Pedro da Cipa – MT, em 02 de maio de 2017.

Alexandre Russi
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM A FIXAÇÃO NOS LUGARES DE COSTUME.